



Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2018

**EDITAL Nº 18/2018 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR e CONVOCAÇÃO
PARA EXAME PRÁTICO E TESTE PSICOLÓGICO/PSICOTÉCNICO-
RETIFICADO:**

O **Município de Ibirapuitã**, representado pelo seu Prefeito Municipal, ROSEMAR HENTGES, no exercício de suas atribuições, torna público TORNA PÚBLICA a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR e CONVOCAÇÃO PARA O TESTE PSICOLÓGICO E PSICOTÉCNICO** dos candidatos ao Cargo de Professor (TODOS) e **CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PRÁTICO** dos candidatos ao Cargo de Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Britagem, Monitor e Facilitador Social e Cozinheira do CRAS e Assistência Social, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância:

Essa etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e será realizada somente para os candidatos aprovados na prova objetiva com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, conforme lista de pré-classificação abaixo:

Classificação de candidatos PROFESSOR SÉRIES FINAIS CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Prova Escrita	Títulos	TOTAL PONTOS
1º	Jéssica Rodrigues	55	10	65

Classificação de candidatos PROFESSOR SÉRIES FINAIS

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Prova Escrita	Títulos	TOTAL PONTOS
1º	Elisiara Aparecida Soares Antunes	80	6	86





2º	Jasieli Picoli Rodrigues	60	7,5	67,5
3º	Robson Soares Pagnussatt	55	0,5	55,5

Classificação de candidatos **PROFESSOR SÉRIES FINAIS MATEMÁTICA**

Classificação	Nome	Prova Escrita	Títulos	TOTAL PONTOS
1º	Indiara Damo Bortolomedi	75	1	76

Classificação de candidatos **PROFESSOR SÉRIES FINAIS HISTÓRIA**

Classificação	Nome	Prova Escrita	Títulos	TOTAL PONTOS
1º	Thainara da Silva Lopes	65	1	66
2º	Juçara Gonçalves	50	0	50

Classificação de candidatos **MONITOR E FACILITADOR SOCIAL**

Classificação	Nome	Prova Escrita	Total
1º	Jociane de Oliveira	55	55





ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Nome	Prova Escrita	Total
1º	Janes Castanho de Carvalho	75	75
1º	Marcia Regina de Farias	75	75
1º	Vanderléia Maia da Anunciação	75	75
2º	Janaina da Rocha Colombo	70	70
3º	Angelita dos Santos	50	50
3º	Diva Gomes do Amarante	50	50

Classificação de candidatos **OPERADOR DE BRITAGEM**

Classificação	Nome	Prova Escrita	Total
1º	Aramis Silva Pedroso	65	65

Classificação de candidatos **MOTORISTA**

Classificação	Nome	Prova Escrita	Total
1º	Paulo Cesar Callegari	85	85
2º	Jacir Idelfonso Meazza	80	80
3º	Alexandro Chaves Rusch	75	75
3º	Gustavo Trilha de Lima	75	75





4º	Paulo Henrique Teló dos Santos	65	65
5º	Veroni Alves de Almeida	60	60
6º	Eliane Portela Fernandes	50	50

Classificação de candidatos **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Classificação	Nome	Prova Escrita	Total
1º	Leanderson Airton da Silva	75	75
2º	Leandro dos Santos	65	65
2º	Paulo Euzebio Cristovam	65	65
3º	Luiz Carlos Rigo	60	60
4º	Adão Luis Nascimento	55	55
5º	Pedro Inacio Gauer dos Santos	50	50

1. DO TESTE PSICOLÓGICO E PSICOTÉCNICO para os Candidatos ao Cargo de PROFESSOR (TODOS):

Os testes serão aplicados para os cargos de Professor (TODOS), constantes da tabela do item 2.2 do Edital de abertura.

A avaliação psicológica tem a finalidade de avaliar as condições do candidato para o desempenho das funções atinentes ao cargo, de acordo com os requisitos constantes do item 1.2 desta convocação.

Os testes e entrevista de Avaliação Psicológica serão aplicados no dia 09 de março de 2018, na **Escola Leonel de Moura Brizola**, sito à **Rua Antonio Scyla Muniz**, às **07h45min**. A previsão é de término até às **13h**.

Não serão admitidos atrasos, sendo os portões chaveados exatamente às 07h45min.





Serão constituídos de instrumentos e técnicas psicológicas aplicadas de forma individual e/ou coletiva, os quais verificarão as habilidades de comportamento e a adequação das características psicológicas do candidato ao perfil específico proposto.

Serão realizados por profissional da área de psicologia, devidamente habilitados, cujos laudos enunciarão as condições de habilitação dos candidatos. Será avaliado se as habilidades cognitivas, características de personalidade e comportamentais do candidato estão adequadas ao perfil específico proposto.

O atestado fornecido pelo profissional Psicólogo responsável pela aplicação dos testes deverá considerar o profissional apto ou apto com restrição, quando serão considerados aprovados; ou ainda, inapto, quando o candidato independente de sua classificação nas demais provas será automaticamente reprovado;

1.2. CARACTERÍSTICAS E HABILIDADES:

O Perfil Profissiográfico exigido e avaliado dos candidatos nos testes psicológico e psicotécnico, serão os abaixo elencados, nas suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica):

Para os candidatos ao cargo de professor (TODOS), serão avaliadas as características dos itens 1 a 10 abaixo elencadas;

1- DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

- **Descrição:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- **Dimensão:** adequado.

2- ORGANIZAÇÃO:

- **Descrição:** capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
- **Dimensão:** adequado.

3- CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

- **Descrição:** habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
- **Dimensão:** adequado.





4- ANSIEDADE:

- **Descrição:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;
- **Dimensão:** baixo.

5- AGRESSIVIDADE:

- **Descrição:** manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
- **Dimensão:** baixo.

6- IMPULSIVIDADE:

- **Descrição:** incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
- **Dimensão:** baixo.

7 - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

- **Descrição:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- **Dimensão:** adequado.

8- CRIATIVIDADE:

- **Descrição:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
- **Dimensão:** adequado.

9- TRANSTORNOS DE HUMOR:

- **Dimensão:** ausente.

10- TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

- **Dimensão:** ausente.

2. DO EXAME PRÁTICO para os Candidatos ao Cargo de Monitor e Facilitador Social, Cozinheira do CRAS e Assistência Social, Operador de Britagem, Motorista e Operador de Máquinas;





O Exame prático será aplicado em conformidade com a autorização da Lei Municipal nº 2.231/2018 e terá caráter eliminatório.

O exame prático será aplicado para os candidatos dos cargos: **Operador de Máquinas; Motorista; Operador de Britagem; Monitor e Facilitador Social; Cozinheira do CRAS e Assistência Social.**

Essa etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e será realizada somente para os candidatos aprovados na prova objetiva com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, conforme lista de pré-classificação publicada.

O exame prático tem a finalidade de avaliar as condições do candidato para o desempenho das funções atinentes ao cargo conforme as atribuições constantes do anexo III do Edital.

O exame prático terá pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos e serão avaliadas as condições do candidato para o desempenho das funções atinentes ao cargo conforme as atribuições, com os critérios e habilidades a serem definidos em forma de planilha ou itens nesta Convocação de Prova. O candidato que ultrapassar o somatório de 25 pontos será considerado eliminado do certame.

O Edital contendo a lista de classificação, com a exclusão dos candidatos considerados eliminados do certame pela reprovação no exame prático, será publicado integralmente no mural e no site do Município, com a pré-classificação dos candidatos aprovados, na data definida no cronograma.

O Exame Prático será analisado por Servidores estáveis do Município de Ibirapuitã e que possuem o conhecimento necessário para avaliação dos critérios.

O Exame Prático para o Cargo de Motorista será aplicado no dia 12 de março de 2018, às 07:30h na Unidade Básica de Saúde do Município de Ibirapuitã, sito à Rua Albino Senger, Ibirapuitã-RS.

O Exame Prático para o Cargo de Operador de Máquinas será aplicado no dia 12 de março de 2018, às 13h no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ibirapuitã, sito à Travessa Pedro Ferreira da Maia, Ibirapuitã-RS.

O Exame Prático para o Cargo de Operador de Britagem será aplicado no dia 09 de março de 2018, às 13:30h, no Britador sito ao Passo das Cuias, interior, Ibirapuitã-RS, devendo o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura às 13h, sendo então o deslocamento realizado pelos fiscais da prova.





O Exame Prático para o Cargo de Monitor e Facilitador Social será aplicado no dia 09 de março de 2018, às 09h, na Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Albino Senger, Ibirapuitã-RS.

O Exame Prático para o Cargo de Cozinheira do CRAS e Assistência Social será aplicado no dia 09 de março de 2018, às 13h, na Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Albino Senger, Ibirapuitã-RS.

Não serão admitidos atrasos, podendo o candidato ser eliminado do certame por atraso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO -CARGO: MOTORISTA

1. Para o cargo de Motorista – D, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

2. A Prova Prática será aplicada em uma ambulância da Secretaria Municipal de Saúde - PLACA:IUC-5799;

3. O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme o cargo, não poderá realizar a Prova Prática e estará eliminado do certame, não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

4. A Prova Prática, de caráter eliminatório constará de atividades práticas, sendo que os critérios analisados, serão formuladas de acordo com as especificações do cargo

5. A Prova consistirá em avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

5.1. Exame de Direção Veicular - Habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva.

5.2. O Exame de Direção Veicular é composto de uma atividade: Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

6. O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I –Faltas Eliminatórias - Eliminado. O candidato que cometer falta eliminatória será de imediato eliminado do certame;





- II – Faltas Graves: 5,0 pontos cada falta;
- III – Faltas Médias: 2,0 pontos cada falta;
- IV – Faltas Leves: 1,0 ponto cada falta;

7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 25 pontos e não tiver cometido falta eliminatória.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

1. Para o cargo de Operador de Máquinas – C, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C”, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

2. A Prova Prática será aplicada em uma Retroescavadeira da Secretaria Municipal de Obras –MARCA RANDON.

3. O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme o cargo, não poderá realizar a Prova Prática e estará eliminado do certame, não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

4. A Prova Prática, de caráter eliminatório constará de atividades práticas, sendo que os critérios analisados, serão formuladas de acordo com as especificações do cargo.

5. A Prova consistirá em avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

6. Exame Prático será a prática de Operador de Máquinas, consistindo em:

6.1. Inspeccionar máquina;

6.2. Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura.

6.3. Abrir uma valeta de 2 metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) descarregando o material na lateral direita da valeta com a concha traseira.

6.4. Tapar a valeta escavada com a concha dianteira;

6.5. Posicionamento correto da máquina.

7. O candidato será avaliado no Exame Prático, em função da pontuação por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:





I –Faltas Eliminatórias - Eliminado. O candidato que cometer falta eliminatória será de imediato eliminado do certame;

II – Atividade 1 – Inspeccionar a Máquina: 4,0 pontos cada falta;

III – Atividade 2:Carregamento do Material: 5,0 pontos cada falta;

IV –Abertura e fechamento da valeta: 5,0 ponto cada falta;

8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 25 pontos e não tiver cometido falta eliminatória.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CARGO: OPERADOR DE BRITAGEM

1. A Prova Prática será aplicada na Máquina do Britador;

2. A Prova Prática, de caráter eliminatório constará de atividades práticas, sendo que os critérios analisados, serão formuladas de acordo com as especificações do cargo.

3. A Prova consistirá em avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, formulada com vários itens de acordo com as especificações do, sendo avaliados como segue:

4. Exame Prático será a prática de Operador de britagem, consistindo em:

4.1. Ligar os Comandos da Máquina

4.2. O Candidato deverá dar os comandos na Máquina do Britador para a moagem das pedras para britas. (observe-se que as pedras já estarão colocadas no britador antes do início da prova).

4.3. Desligar todos os comandos.

5. O candidato será avaliado no Exame Prático, em função da pontuação por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I –Faltas Eliminatórias - Eliminado. O candidato que cometer falta eliminatória será de imediato eliminado do certame;

II – Atividade 1 – Ligar os Comandos da Máquina: 10 pontos cada critério;

III – Atividade 2:O Candidato deverá dar os comandos na Máquina do Britador para a moagem das pedras para britas. (observe-se que as pedras já estarão colocadas no britador antes do início da prova) e deligar os comandos: 05 pontos cada critério;





6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 25 pontos e não tiver cometido falta eliminatória.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CARGO: COZINHEIRA DO CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. A Prova Prática será aplicada na Cozinha da Secretaria Municipal da Assistência Social;

2. A Candidata deverá aparecer portando a receita a seguir, anotada ou impressa, será esta a receita padrão a ser seguida:

GROSTOLI FRITO:

04 ovos

02 xícaras de açúcar

02 colheres de nata

02 xícaras de leite

02 colheres de royal

Farinha até dar ponto.

3. Os ingredientes serão disponibilizados pela Comissão;

4. A Prova Prática, de caráter eliminatório constará de atividades práticas, sendo que os critérios analisados, serão formuladas de acordo com as especificações do cargo.

5. A Prova consistirá em avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, formulada com vários itens de acordo com as especificações do, sendo avaliados como segue.

6. Exame Prático será a prática de Cozinheira, consistindo em:

6.1. Utilização do tempo máximo de 40 minutos





6.2. Higieneização do local e utilização dos materiais de uso pessoal da cozinha

6.3. Realização da Receita de Gostoli frito

6.4. Organização

7. O candidato será avaliado no Exame Prático, em função da pontuação por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – Faltas Eliminatórias - Eliminado. O candidato que cometer falta eliminatória será de imediato eliminado do certame;

II – Atividade 1 – Higieneização do local e utilização dos materiais de uso pessoal da cozinha: 05 pontos cada critério;

III – Atividade 2: Realização da Receita de Gostoli frito: 10 pontos cada critério;

III – Atividade 3: Organização: 05 pontos cada critério;

8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 25 pontos e não tiver cometido falta eliminatória.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CARGO: MONITOR E FACILITADOR SOCIAL

1. Prova Prática será aplicada ao Cargo de Monitor e Facilitador Social;

2. Será disponibilizado a candidata todo o material necessário a prova, inclusive os gráficos dos bordados.

3. A Prova Prática, de caráter eliminatório constará de atividades práticas, sendo que os critérios analisados, serão formuladas de acordo com as especificações do cargo.

4. A Prova consistirá em avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, formulada com vários itens de acordo com as especificações do, sendo avaliados como segue.

5. Exame Prático será a prática de Monitor e Facilitador Social, consistirá em:

5.1. Confeccionar Fuxico

5.2. Fazer um trabalho em ponto Cruz Duplo

5.3. Patchwork





5.4. Realizar o trabalho dentro do tempo de 15 minutos cada atividade

6. O candidato será avaliado no Exame Prático, em função da pontuação por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – Faltas Eliminatórias- Eliminado. O candidato que cometer falta eliminatória será de imediato eliminado do certame;

II – Atividade 1 – Confeccionar Fuxico: 5,0 cada critério;

III – Atividade 2 - Fazer um trabalho em ponto Cruz Duplo: 25

III – Atividade 3 – Patchwork: 25

7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 25 pontos e não tiver cometido falta eliminatória.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS

Em 08 de março de 2018.

Rosemar Hentges
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

Paulo Rogerio Bagatini Portella
Secretário de Administração e Planejamento

